



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 17 de junho de 2015.

OFÍCIO N.º 058/GP/CMR/15-IV

Assunto: Indicação Verbal (envia)

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) Fernando Guimarães Santos, apresentada na 29ª Sessão Ordinária, do 3º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 08 de junho do corrente ano, com o seguinte teor:

" Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que os muros dos Colégios fossem pintados, uma vez que alguns estão pichados".

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação comenta que o Secretário esteve na Casa, mas que esse assunto fugia da pauta, falou que era muito chato levar seu filho para estudar num colégio pichado, além das brigas, que atitudes tinham que ser tomadas. O Presidente colocou em Discussão a referida Indicação. O Presidente passou a palavra para o Vereador Sérgio que desejou a todos uma boa noite, falou que parecia ser uma Indicação simples, que infelizmente se conviviam com esse cenário há anos, que isso fazia apologia ao que se tinha de mais errado na formação do cidadão, pois se pregava o contrário do que era a Educação, falou que poderiam ter tratado do assunto com o Secretário semana passada, mas que não quis ser oportunista, falou que Educação era muito complexa, algumas simples, outras difíceis, e outra delas era a manutenção do que se tinha do físico na Educação, como as salas, os prédios, o material, os ônibus, etc, mas que se não fossem levadas em consideração, ao invés de contribuir atrasa o que eles tantos almejavam, ou seja, os números esperados para uma boa Educação, falou que sabia do resultado a médio e longo prazo, mas que tinham coisas que precisariam ser urgentes em resolver. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Roberta que falou que já protocolaram na Casa um Projeto de Lei, solicitando ao Executivo que fizesse Oficinas nas Escolas para fazer um trabalho de grafite nos muros, uma solução bem prática e que poderia ser feita com os alunos, pois o trabalho funcionava bem quando havia proximidade. O Presidente passou a palavra para a Vereadora Bianca que falou ter ido a Angra dos Reis e que uma Escola lhe chamou atenção, pois seus muros tinham sido pintados pelos seus alunos, com poemas e versos feitos pelos mesmos, falou que também seria uma ideia, utilizar a arte dentro da Escola.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.


Gilberto de Souza Caldas
Presidente

A
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva
DD. Prefeita Municipal de Porto Real